

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4108, de 05 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que necessita realizar a “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área atuarial, com elaboração de Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, tendo como base o ano vigente do IPRESF, com emissão dos relatórios no ano subsequente, em atendimento as necessidades da Fundação e de acordo com as exigências do Ministério da Previdência e demais legislações pertinentes, nos termos da Portaria MTP n.º 1.467/2022, contemplando suas alterações posteriores.

1. DO ENVIO DE PROPOSTAS

1.1. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, **ou seja, até o dia 18 de novembro de 2024**.

- a) As Propostas de Preços deverão ser entregues na sede da Fundação IPRESF, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar – Centro, cidade de São Francisco do Sul-SC, em dias úteis das 08h00 às 14h00 ou através do endereço eletrônico <diretoriagps@ipref.sc.gov.br>, até as 23h59min da data limite do item 1.1. deste aviso;
- b) As propostas deverão ser enviadas aos cuidados do agente de contratação;
- c) As propostas deverão estar assinadas por representante legal da empresa ou por representante comprovadamente outorgado.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Encerrando o prazo de apresentação das propostas, o Agente de Contratação designado analisará a proposta mais vantajosa e posteriormente solicitará os documentos de habilitação em ordem de classificação.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O Termo de Referência com a descrição detalhada do objeto a ser contratado, estará disponibilizado no site <<https://www.ipref.sc.gov.br/licitacao>>, site oficial da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul.

4. INFORMAÇÕES

4.1. Informações poderão ser obtidas através do e-mail <diretoriagps@ipref.sc.gov.br>, aos cuidados do Agente de Contratação, até as 14h00 do dia 18 de novembro de 2024.

São Francisco do Sul-SC, 12 de novembro de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do Ipref
Portaria N.º 18.401/2023